

18h40



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPS

EMENDA DE PLENÁRIO

Ao Projeto de Lei nº 3.170, de 2015.

Altere-se o art. 1º do PL 3.170/2015, modificando o inciso VI do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

"Art. 10

VI – Acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar," *utilizando o corpo técnico já existente.*

Sala das Sessões, em 08 de março de 2017.

Deputado(a)

Nilson Lettieri
PSDB

[Signature]
PR

Janeiro
PS 18

[Signature]

[Signature]
Vice Líder
DEM

[Signature]
PR

Alicia Bonini
PCdoB

[Signature]
PCdoB
Jandira

[Signature]
PT
ERICA ROCHA

Jenivaldo Cavari
PR

[Signature]
CARLOS AUGUSTO
PR

[Signature]
PSOL